



PREFEITURA DE
SUSSUAPARA

O futuro a gente faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

RUA JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA, N° 100 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.610-000.

E-mail: pmsussuapara@gmail.com

CNPJ N.º: 01.612.755/0001-00

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA LOCALIDADE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE
SUSSUAPARA-PI
TRANSF. ESPECIAL 09032026-097182**



PREFEITURA DE
SUSSUAPARA

O futuro a gente faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

RUA JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA, N° 100 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.610-000.

E-mail: pmsussuapara@gmail.com

CNPJ N.º.: 01.612.755/0001-00

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
4. MEMORIAL DESCRITIVO.....	7
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	12
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	17
ANEXOS (PROJETOS E PLANILHAS).....	18

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, o Projeto Básico para Construção de Campo Society na Localidade Tamboril, no município de Sussuapara – PI, empreendimento voltado à implantação de infraestrutura esportiva e de lazer destinada à prática de futebol society e atividades recreativas da comunidade.

O projeto integra as ações de fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva, melhoria da qualidade de vida da população e valorização dos espaços públicos comunitários.

A intervenção contempla serviços preliminares, infraestrutura em concreto armado, movimentação de terra, implantação de gramado sintético, execução de alambrado metálico, instalação de rede de proteção, fachada arquitetônica, instalações elétricas e hidráulicas, além da execução de pavimentação externa.

O empreendimento foi concebido visando proporcionar espaço adequado para práticas esportivas, eventos comunitários e atividades de integração social, garantindo segurança, funcionalidade, acessibilidade e durabilidade da estrutura.

Todas as etapas executivas serão realizadas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, observando critérios de segurança, desempenho construtivo, qualidade dos materiais e sustentabilidade.

2.0 - OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.1 - OBJETIVO

O principal objetivo deste projeto é promover a construção de um Campo Society na Localidade Tamboril, município de Sussuapara – PI, proporcionando infraestrutura adequada para práticas esportivas, recreativas e eventos comunitários.

O empreendimento visa ampliar as opções de esporte e lazer disponíveis à população, incentivando atividades físicas, fortalecimento comunitário e promoção da inclusão social.

Entre as metas específicas destacam-se:

- Execução da infraestrutura do campo esportivo;
- Implantação de gramado sintético de alta durabilidade;
- Construção de alambrado metálico com rede de proteção;
- Implantação de sistema de iluminação esportiva;
- Construção de fachada de acesso ao empreendimento;
- Execução de instalações elétricas e hidráulicas;
- Implantação de piso intertravado externo;
- Adequação dos espaços de circulação e acesso;
- Promoção de melhores condições para atividades esportivas e recreativas.

2.2 – JUSTIFICATIVA

A construção do Campo Society na Localidade Tamboril fundamenta-se na necessidade de ampliação da infraestrutura esportiva e de lazer do município de Sussuapara, proporcionando à população espaço adequado para desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária.

Atualmente, a comunidade carece de equipamentos públicos voltados à prática esportiva em condições adequadas de segurança e funcionalidade, tornando necessária a implantação de estrutura moderna e apropriada para atendimento da demanda local.

O empreendimento contribuirá diretamente para o incentivo à prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, promovendo integração social, fortalecimento dos vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida da população.

Sob o ponto de vista social, o campo society desempenhará importante papel no desenvolvimento de ações esportivas, culturais e recreativas, fortalecendo a utilização dos espaços públicos como instrumento de inclusão social.

Além disso, a implantação da infraestrutura esportiva contribuirá para valorização urbana da localidade, oferecendo ambiente organizado, seguro e funcional para realização de atividades esportivas e eventos comunitários.

3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 - Localização



O município de Sussuapara possui uma área de aproximadamente **205,194 km²** e uma população estimada em **6.220 habitantes**, segundo o Censo 2022 do IBGE. Sussuapara está localizado no **Centro-Sul do Piauí**, a **311,00 km da capital Teresina**.

3.2 - Aspectos Socioeconômicos

A economia do município de Sussuapara baseia-se principalmente nas atividades de comércio, agricultura, prestação de serviços e atividades ligadas ao setor público. Os espaços esportivos públicos desempenham importante função social, promovendo integração comunitária, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das atividades de lazer.

A implantação do Campo Society proporcionará benefícios diretos à população local, incentivando práticas esportivas saudáveis, promovendo inclusão social e oferecendo ambiente adequado para convivência comunitária.

O empreendimento contribuirá ainda para valorização da infraestrutura urbana e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no município.

4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - Descrição das Metas:

O projeto de construção do Campo Society na Localidade Tamboril foi elaborado com o objetivo de implantar infraestrutura esportiva moderna, segura e funcional, garantindo melhores condições para prática esportiva, recreação e utilização comunitária.

Inicialmente serão executados os serviços preliminares necessários à implantação e organização do canteiro de obras, incluindo:

- Instalação de placa institucional da obra;
- Administração local e acompanhamento técnico;
- Limpeza mecanizada do terreno;
- Locação convencional da obra;
- Implantação das medidas de segurança do trabalho.

Na etapa de infraestrutura serão executados os serviços necessários à implantação da estrutura de sustentação do alambrado e demais elementos construtivos.

Os serviços contemplarão:

- Escavações manuais;
- Execução de blocos de fundação;
- Execução de vigas baldrame;

- Fabricação e montagem de formas;
- Armação em aço CA-50 e CA-60;
- Lançamento e adensamento de concreto estrutural.

Na etapa de movimentação de terra serão realizados os serviços necessários para regularização e preparação da base do campo esportivo.

Os serviços compreenderão:

- Aterro manual;
- Compactação mecânica do solo;
- Execução de lastro granular;
- Aplicação de pó de pedra;
- Regularização da superfície de apoio.

Posteriormente será executada a implantação do gramado sintético esportivo.

Os serviços incluem:

- Fornecimento e instalação de grama sintética de alta durabilidade;
- Aplicação de areia tratada e borracha;
- Colagem e fixação do sistema;
- Demarcação esportiva do campo;
- Instalação de traves esportivas.

A superestrutura esportiva será composta por alambrado metálico e rede de proteção, garantindo segurança e funcionalidade ao espaço esportivo.

Nesta etapa serão executados:

- Instalação de estrutura metálica galvanizada;

- Execução de alambrado com tela galvanizada;
- Pintura de proteção em superfícies metálicas;
- Instalação de rede de proteção em nylon.

A fachada principal do empreendimento receberá estrutura arquitetônica em concreto armado e alvenaria de vedação.

Os serviços compreenderão:

- Execução de pilares e vigas em concreto armado;
- Execução de alvenarias cerâmicas;
- Chapisco, emboço e pintura;
- Instalação de identificação visual;
- Execução de acabamento arquitetônico.

As esquadrias metálicas contemplarão instalação de porta metálica de acesso principal.

As instalações elétricas serão totalmente executadas para atendimento do sistema de iluminação esportiva e alimentação elétrica do empreendimento.

Os serviços elétricos incluem:

- Instalação de quadro de distribuição;
- Instalação de disjuntores e dispositivos de proteção;
- Sistema de aterramento;
- Eletrodutos e cabeamento elétrico;
- Instalação de postes metálicos;
- Instalação de refletores LED;
- Sistema de acionamento e proteção elétrica.

As instalações hidráulicas contemplarão:

- Rede hidráulica em PVC soldável;
- Instalação de registros;
- Instalação de torneira;
- Conexões e acessórios hidráulicos.

Na área externa será executada pavimentação em piso intertravado, proporcionando melhores condições de circulação e acesso ao empreendimento.

A obra foi concebida buscando promover valorização da infraestrutura esportiva municipal, incentivo às práticas esportivas e fortalecimento das atividades sociais e recreativas da comunidade.

4.2 – Representações Gráficas do Projeto

As plantas arquitetônicas, detalhes construtivos, layouts, projetos complementares e demais representações gráficas encontram-se anexos ao presente memorial descritivo.

Os documentos técnicos apresentam as soluções construtivas adotadas para implantação do campo society, permitindo correta interpretação dos serviços previstos e servindo como referência para execução da obra.

As representações gráficas contemplam infraestrutura, alambrado, iluminação esportiva, fachada, instalações elétricas, instalações hidráulicas e pavimentação externa.

4.3 – Orçamento do Projeto

As planilhas orçamentárias, memória de cálculo, composições de custos e cronograma físico-financeiro encontram-se anexos ao presente projeto básico.

4.4 – Localização da Obra

A obra será executada na Localidade Tamboril, zona pertencente ao município de Sussuapara – PI.

O empreendimento encontra-se inserido em área com potencial de utilização comunitária, proporcionando fácil acesso à população local e fortalecendo as atividades esportivas e recreativas da região.

A localização favorece a integração social e o desenvolvimento de ações esportivas voltadas à juventude e comunidade em geral.



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente documento tem por finalidade estabelecer normas, critérios e procedimentos técnicos para execução da Construção do Campo Society na Localidade Tamboril, definindo padrões mínimos de qualidade dos materiais, métodos executivos, controle tecnológico e fiscalização dos serviços.

Todas as etapas executivas deverão obedecer rigorosamente aos projetos arquitetônicos e complementares, às normas técnicas da ABNT, às determinações da fiscalização e às especificações constantes neste memorial.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização responsável.

5.1 – Generalidades

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada e profissionais habilitados, observando todas as normas de segurança do trabalho, acessibilidade e desempenho construtivo.

Nos casos de omissões destas especificações prevalecerão as orientações da fiscalização, os projetos executivos e as normas técnicas vigentes.

A contratada será responsável por:

- Fornecimento de mão de obra qualificada;
- Fornecimento de materiais e equipamentos;
- Transporte e armazenamento de materiais;
- Limpeza permanente da obra;
- Segurança dos trabalhadores;
- Proteção das áreas existentes;
- Destinação adequada dos resíduos da construção civil.

Toda mão de obra e materiais utilizados estarão sujeitos à aprovação da fiscalização.

5.2 – Providências Preliminares

5.2.1 – Instalação da Obra

A empresa executora deverá providenciar instalações provisórias necessárias ao pleno funcionamento do canteiro de obras.

As ligações provisórias de água e energia deverão obedecer às exigências das concessionárias locais e normas técnicas pertinentes.

5.2.2 – Segurança do Trabalho

Todos os operários deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-06, NR-18 e NR-35.

A contratada deverá manter condições seguras de trabalho durante toda a execução da obra.

5.2.3 – Placa da Obra

Será executada placa de obra em chapa galvanizada, instalada em local visível, contendo informações da obra, responsáveis técnicos e identificação institucional.

5.3 – Infraestrutura

As fundações e elementos estruturais deverão ser executados em conformidade com os projetos estruturais e normas técnicas vigentes.

Os serviços contemplam:

- Escavações manuais;
- Execução de blocos de fundação;
- Execução de vigas baldrame;
- Fabricação e montagem de formas;
- Armação em aço CA-50 e CA-60;
- Concretagem estrutural.

O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima especificada em projeto estrutural.

5.4 – Movimento de Terra

Os serviços de movimentação de terra serão executados visando garantir perfeita regularização da área esportiva.

Os serviços incluem:

- Aterro manual;
- Compactação do solo;
- Lastro granular;
- Aplicação de pó de pedra;

- Regularização da base do gramado.

A compactação deverá garantir estabilidade e desempenho adequado da superfície esportiva.

5.5 – Gramado Sintético

O gramado sintético deverá possuir elevada resistência mecânica, proteção contra raios UV e características apropriadas para prática esportiva.

Os serviços contemplam:

- Fornecimento e instalação da grama sintética;
- Aplicação de areia tratada e borracha;
- Demarcação esportiva;
- Instalação de traves.

A execução deverá garantir superfície uniforme, estabilidade e desempenho esportivo adequado.

5.6 – Alambrado e Rede de Proteção

O alambrado será executado com estrutura metálica galvanizada e tela de arame galvanizado.

Os serviços contemplam:

- Estrutura tubular metálica;
- Tela galvanizada;
- Pintura de proteção metálica;
- Rede de proteção em nylon.

Toda estrutura deverá apresentar perfeito alinhamento, fixação e estabilidade.

5.7 – Fachada

A fachada principal será executada em concreto armado e alvenaria cerâmica.

Os serviços contemplam:

- Execução de pilares e vigas;
- Alvenaria de vedação;
- Chapisco e emboço;
- Aplicação de fundo selador;
- Pintura acrílica;

- Instalação de letras de identificação.

Os acabamentos deverão apresentar perfeito alinhamento e qualidade estética.

5.8 – Esquadrias

Será instalada porta metálica de acesso principal, garantindo segurança e funcionalidade ao empreendimento.

As esquadrias deverão possuir perfeito alinhamento, funcionamento adequado e resistência mecânica compatível com a utilização prevista.

5.9 – Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão obedecer às prescrições da NBR 5410 e demais normas técnicas aplicáveis.

Os materiais utilizados deverão ser certificados e aprovados pela fiscalização.

Os serviços contemplam:

- Quadro de distribuição;
- Disjuntores e dispositivos de proteção;
- Sistema de aterramento;
- Eletrodutos e conexões;
- Cabeamento elétrico;
- Relés fotoelétricos;
- Postes metálicos;
- Refletores LED.

Os cabos elétricos deverão ser de cobre eletrolítico, antichama e devidamente dimensionados conforme projeto.

Não serão permitidas emendas no interior dos eletrodutos.

5.10 – Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas serão executadas em conformidade com os projetos complementares e normas técnicas vigentes.

Os serviços contemplam:

- Tubulações em PVC soldável;

- Instalação de conexões;
- Registros hidráulicos;
- Instalação de torneira.

Todos os sistemas deverão ser testados antes da entrega final da obra.

5.11 – Piso Externo

As áreas externas receberão pavimentação em piso intertravado, garantindo melhores condições de circulação e acabamento urbanístico.

Os serviços deverão obedecer aos alinhamentos, níveis e caimentos previstos em projeto.

5.12 – Limpeza Final da Obra

Ao término dos serviços, toda a área deverá ser entregue completamente limpa e em perfeitas condições de utilização.

Serão removidos:

- Entulhos;
- Sobras de materiais;
- Resíduos de concreto e argamassa;
- Instalações provisórias;
- Equipamentos e ferramentas.

A obra somente será considerada concluída após aprovação final da fiscalização.

5.13 – Observações Importantes

- Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Toda execução deverá obedecer aos projetos e normas técnicas vigentes;
- Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização;
- A contratada será responsável pela segurança da obra e dos trabalhadores;
- Os serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser refeitos sem ônus para a contratante;
- A contratada deverá manter cópias dos projetos e memoriais no canteiro de obras durante toda a execução.

6.0 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Toda execução será acompanhada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Sussuapara – PI e pela equipe técnica responsável pela obra. Nenhuma etapa poderá ser executada em desacordo com os projetos e especificações técnicas aprovadas.

A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à execução da obra antes do início dos serviços. Todos os materiais empregados deverão possuir qualidade comprovada e atender às especificações das normas técnicas vigentes.

A execução deverá obedecer rigorosamente às recomendações dos projetos executivos, das normas da ABNT e das exigências dos órgãos fiscalizadores.



PREFEITURA DE
SUSSUAPARA

O futuro a gente faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

RUA JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA, N° 100 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.610-000.

E-mail: pmsussuapara@gmail.com

CNPJ N. °.: 01.612.755/0001-00

ANEXOS